



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Edital PA PMER 45/2024

Inexigibilidade PMER 10/2024

Código TCE-SC: E57FC58CF9A6DA4F0A15AB119457961BD228C066

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REVISÃO DENTRO DA GARANTIA VEICULO RETROESCAVADEIRA 3CX SÉRIE 3422785**;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021** diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Justificativa da necessidade da contratação

2. A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo/máquina. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente a cada 100 Horas (Cem Horas) percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.
3. Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva após os primeiros 100 Horas (Cem Horas) de uso (o que ocorrer primeiro), é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).
4. Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada J C Bamford Excavators Ltda. (JCB), destacando assim a empresa Engepeças Equipamentos Ltda, CNPJ: 05.063.653/0009-90, Endereço: BR 282, KM 538,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

555, Cordilheira Alta 89.819-000, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contatual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECONARIA e VALOR

A escolha está atrelada a localização da cascalheira, ponto estratégico que reduz os custos de transporte de material, assim sendo a mais viável.

Engepeças Equipamentos Ltda, CNPJ: 05.063.653/0009-90, Endereço: BR 282, KM 538, 555, Cordilheira Alta 89.819-000.

MODELO: **RETROESCAVADEIRA 3CX SÉRIE 3422785**

ANO DE FABRICAÇÃO: **2024**

NUMERO DE SÉRIE: **E22042408**

Mão de obra (serviços)	R\$ 1.300,00
Peças	R\$ 2.486,88

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comissão pertinente, chegando a soma de R\$ 3.786,88 (*Tres mil tescentos e oitenta e seis reais com oitenta e oito centavos*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 29 de julho de 2024

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal